

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 82535

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 01, localizado no EDIFÍCIO RESIDENCIAL BARCELONA, na rua Leonardo Krasinski, nº 1143, no bairro Boa Vista, em Curitiba/Pr, localizado no térreo, com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta sob nº 01, tem a seguinte discriminação de áreas e fração ideal do solo: área construída privativa de 44,8200m²; área construída de uso comum de 6,8850m², área construída total de 51,7050m², fração ideal do solo de 0,100000; quota de terreno total de 101,9710m²; direito de uso da área de recreação descoberta localizada no térreo de 15,2680m². Dito residencial encontra-se construído sobre o lote de terreno sob nº 20/21-B, oriundo da subdivisão e unificação dos lotes nºs 20 e 21-B, da Quadra nº 02, da PLANTA VILA AMAURY, situada no Bairro Boa Vista, nesta cidade, de forma irregular, lado ímpar, fazendo frente para a Rua Leonardo Krasinski, onde mede 14,00metros, do lado direito de quem da rua observa o imóvel, em sete medidas de 8,63metros, deflete a direita com 11,26metros, onde faz confrontação com a Rua dos Alfeneiros, deflete a esquerda com 14,04metros, deflete à direita com 13,41metros, deflete novamente a direita com 8,50metros, onde faz confrontação com o lote 21-A, deflete à esquerda com 13,57metros e finalmente deflete a direita com 12,00metros onde confronta com o lote fiscal 022.000; do lado esquerdo de quem da rua observa o imóvel, numa extensão de 57,00metros, faz confrontação com o lote fiscal 019.000; na linha de fundos numa extensão de 12,00metros, faz confrontação com o lote fiscal 023.000, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.019,71m². Indicação Fiscal Municipal sob nº 94-007-029.000.-

PROPRIETÁRIA: JCDM INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.068.649.0001-68, com sede na Rua Comendador Macedo, 39, loja 01, Centro, na cidade de Curitiba - PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 80.961 do 9º Serviço Registrador.-

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 100/2006 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 01 de setembro de 2008.
(a) Registrador.-sp

R.1/82.535.- Protocolizado sob nº 189.412 em 1/9/2008. - De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - F.G.T.S., firmado nesta cidade, aos 26 de agosto de 2008, do qual uma via fica arquivada, JCDM INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para LUIZ ANTONIO MOREIRA, chefe de manutenção, inscrito no CPF/MF. nº 552.465.089-00, C.I. 3.373.260-0-PR, e sua mulher MARCELA DE FATIMA LUNELLI MOREIRA, do lar, inscrita no CPF/MF nº 018.264.759-58, C.I. 4.445.393-2-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 24/11/1984, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 1.500 do livro 3 (auxiliar) do 3º Serviço Registrador desta cidade, residentes e domiciliados na Rua Francisco Mota Machado, 83, ap.03, Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba - PR, pelo preço de R\$.68.000,00, que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$.5.655,97 diretamente dos compradores em moeda corrente nacional, R\$.62.344,03 da CAIXA, por conta e ordem da compradora, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do F.G.T.S. da compradora, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - S.F.H, sem condições.- Compareceu como Interviente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, filial Paraná e agência nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./M.F. 00.360.305/0001-04.- CND/INSS nº 432122008-14001010 emitida em 11/06/2008 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 4E4F.8077.6A75.F30F emitida em 02/09/2008, as quais ficam arquivadas nesta Serventia.- Não incide Funrejus, conforme art. 3º, inciso VII, alínea b, item 14, da Lei Nº 12.216/98.- GUIA-ITBI Nº 40028. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$.452,76=(4.312VRC) - Selo: R\$.2,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 18 de setembro de 2008.- (a) Registrador.- sp

R.2/82.535.- Protocolizado sob nº 210.245 em 4/8/2011. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e

SEGUE NO VERSO

82535
Nº MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, firmado nesta cidade, aos 28 de julho de 2011, do qual uma via fica arquivada, LUIZ ANTONIO MOREIRA e sua esposa MARCELA DE FATIMA LUNELLI MOREIRA, já qualificados, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para: GLENNA PAOLA RODRIGUES**, brasileira, solteira, nascida em 07/06/1985, servidora pública estadual, inscrita no CPF/MF. nº 055.741.469-59, C.I. 9.128.829-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ignacio Gbur, nº 79, Pilarzinho, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$117.735,00**, pagos da seguinte forma:- Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$23.547,00 e financiamento concedido pela credora:-R\$94.188,00. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 14, da Lei nº 12.216/98. GUIA-ITBI nº 35252. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas:R\$.607,99=(4.312VRC).- Selo: R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2011.(a) _____ Registrador.-vfb

R.3/82.535.- Protocolizado sob nº 210.245 em 4/8/2011. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato mencionado no Registro nº 2 acima. **DEVEDORA FIDUCIANTE: GLENNA PAOLA RODRIGUES**, já qualificada. **CREDORES FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e agência nesta cidade.- **VALOR DA DÍVIDA:- R\$94.188,00.- PRAZO:- 360 meses.- JUROS:** Taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Custas:- R\$.303,99=(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2011.(a) _____ Registrador.-vfb

AV.4/82.535.-Protocolizado sob nº 249.842 em 11/09/2015 (reapresentado em 25/09/2015). De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária**, constante do **registro nº 03**, tendo em vista os devedores terem liquidado o débito junto a credora. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$105,21=(630VRC) – Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2015.(a) _____ Registrador.-bv

R.5/82.535.-Protocolizado sob nº 293.770 em 05/10/2020. **PENHORA.** De conformidade com o Termo de Penhora, expedido por determinação da Dra. Tathiana Yumi Arai Junkes, MMª. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível de Curitiba/PR – PROJUDI – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR – Foro Central de Curitiba/PR, em data de 24 de setembro de 2020, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais nº 0022084-78.2017.8.16.0001, Despacho em 06 de julho de 2020 e demais documentos anexos, extraídos dos mesmos autos e recebidos ofício eletrônico, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis em que é **EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL BARCELONA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.123.695/0001-88, com endereço na Rua Leonardo Krasinski, nº 1143, Boa Vista, nesta cidade de Curitiba - PR e **EXECUTADA: LUIZA BEREZOWSKI MACHADO**, CPF/MF nº 043.727.579-56, C.I 92508544-SSP/PR, com endereço na Rua Leonardo Krasinski, nº 1143, apto 01, Boa Vista, nesta cidade de Curitiba - PR. **VALOR DA CAUSA: R\$23.450,68 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).** Neste ato fica ciente a executada, de que não poderá abrir mão do imóvel objeto desta matrícula até nova determinação, e do compromisso da condição de fiel depositário do referido bem, conforme consta no termo de penhora. Foi recolhido o valor de R\$48,26, destinado ao funrejus através da guia 1400000006178343-4, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$164,15=(850,5VRC) – Selo: R\$.67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2020.(a) _____ Registrador.-js

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada